



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 088/2015.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

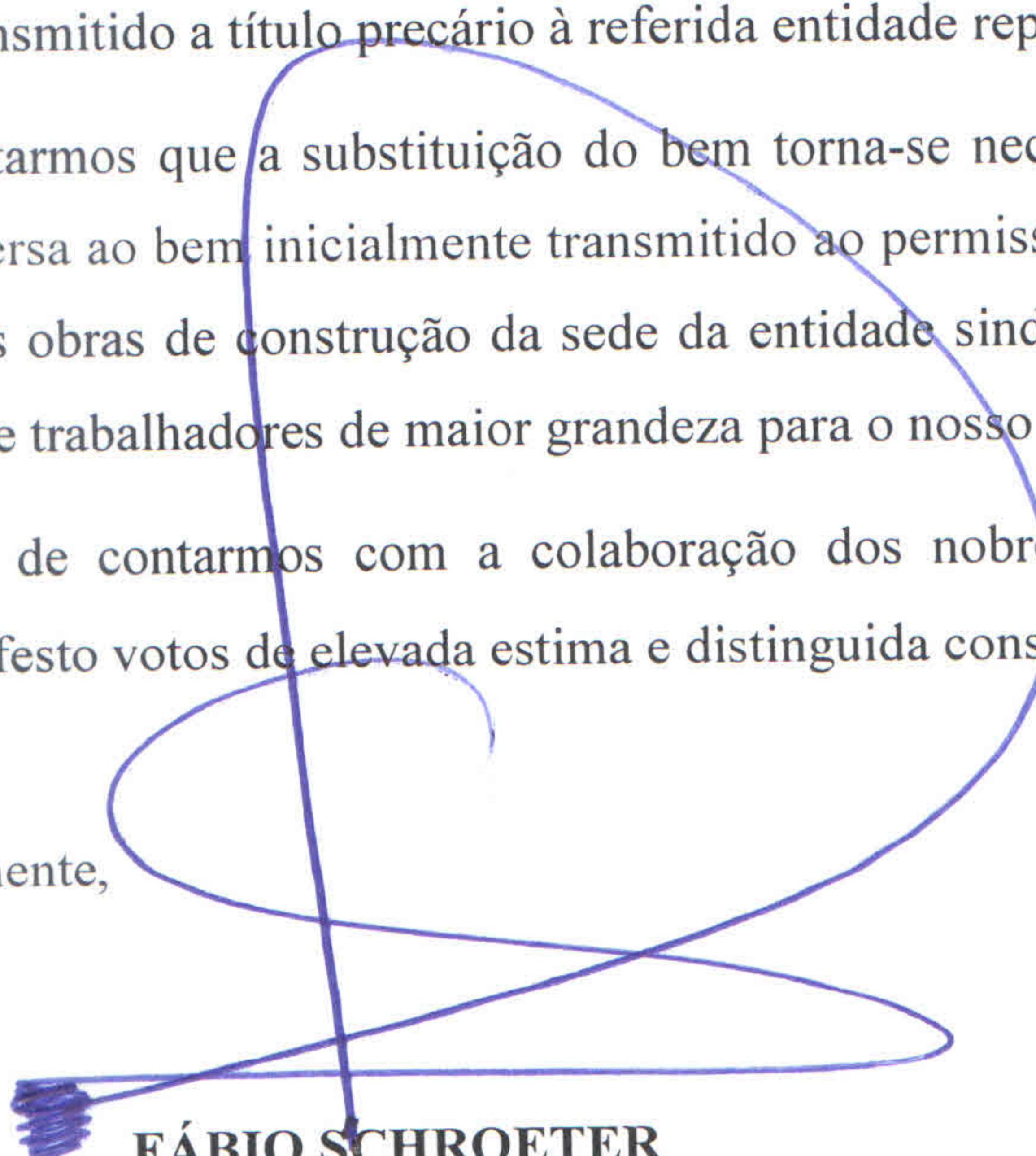
Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 088/2015, o qual *"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI 1.786/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*.

A presente proposição visa a imprescindível autorização para desafetação e pactuação de permissão de uso de bem público em favor do valoroso Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Campo Verde, na forma e prazos estabelecidos na lei primitiva, mediante a substituição do imóvel público transmitido a título precário à referida entidade representativa.

Insta salientarmos que a substituição do bem torna-se necessária e possível em razão de intuito de destinação diversa ao bem inicialmente transmitido ao permissionário, não tendo até o presente momento tido início as obras de construção da sede da entidade sindical atuante na defesa dos direitos e interesses de classe de trabalhadores de maior grandeza para o nosso município.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

PROJETO DE LEI Nº. 088, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
LEI 1.786/2011, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

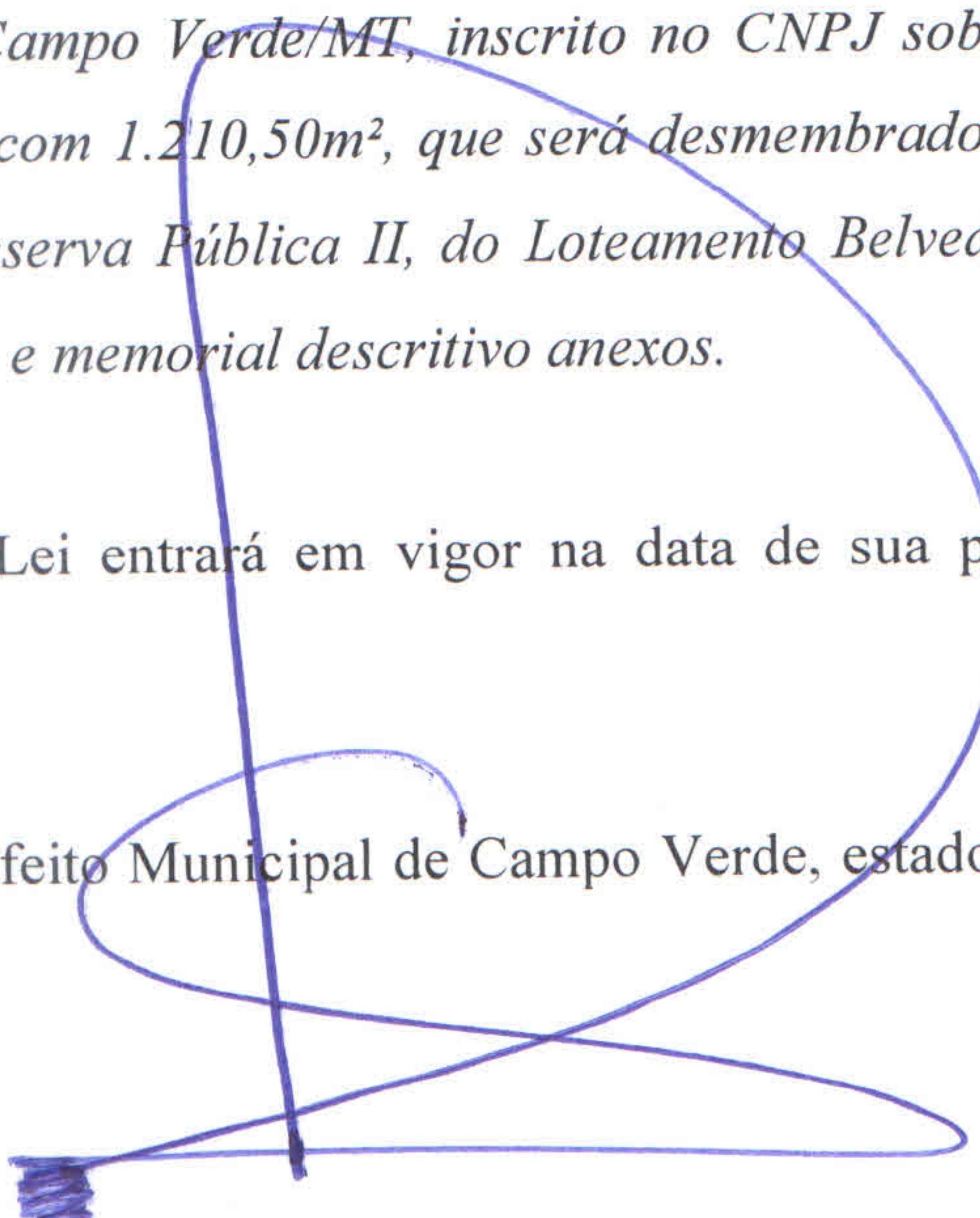
Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º, da Lei n.º 1.786, de 15 de dezembro de 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e fazer Permissão de Uso, a título precário, com encargo, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Campo Verde/MT, inscrito no CNPJ sob n.º. 04.502.151/0001-07, o imóvel urbano com 1.210,50m², que será desmembrado da área pública municipal denominada Reserva Pública II, do Loteamento Belvedere, em Campo Verde-MT, conforme mapa e memorial descritivo anexos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2015.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Verde-MT

PLANTA BAIXA ESC 1 : 333

MINI ESTADIO LUCAS F. RUDINICK

62,25 m

A. DESMEMBRADA "A"

A = 1.210,50 m²

58,80 m

PROLONGAMENTO R. CAXIAS DO SUL

20,00 m

20,65 m

CALÇADA GROSSO
AV. MATO

LOCALIZAÇÃO

ESC 1 : 2.250

RUA ROTARY INTERNACIONAL

RESERVA PUBLICA II

MINI ESTADIO

LUCAS F. RUDINICK

RUA

COND. QUINTA DAS FLORES

COND. DAS PALMEIRAS

TUPI

RUA GRAMADO

RUA CAXIAS

VALE DO SOL
GRECHE

MURO

IGREJA

RUA URUGUAIANA

AVENIDA MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

AGOSTO / 2015

PRANCHA UNICA

ENG. ARNO SCHLOSSER - CREA-MT RN 120071338-9

BAIXA ESC 1 : 333

PLANTA

MINI ESTADIO LUCAS F. RUDINICK

62,25 m

A. DESMEMBRADA

A = 1.210,50 m²

58,80 m

20,00 m

"A"

20,65 m

CALÇADA GROSSO
AV. MATO GROSSO

PROLONGAMENTO R. CAXIAS DO SUL

LOCALIZAÇÃO
ESC 1 : 2.250

RUA ROTARY INTERNACIONAL

RESERVA PUBLICA II

MINI ESTADIO
LUCAS F. RUDINICK

RUA

COND.
QUINTA DAS
FLORES

COND.
DAS
PALMEIRAS

RUA GRAMADO

TUPI

PSF
ZACARIAS
FURTADO
DE LIMA

GRECHE
VALE DO SOL

MURO

IGREJA

RUA URUGUAIANA

RUA CAXIAS

AVENIDA MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

AGOSTO / 2015

PRANCHA UNICA

ENG. ARNO SCHLOSSER - CREA-MT RN 120071338-9

PLANTA BAIXA ESC 1 : 333

PLANTA

MINI ESTADIO LUCAS F. RUDINICK

62,25 m

A. DESMEMBRADA

A = 1.210,50 m²

58,80 m

20,00 m

"A"

20,65 m

CALÇADA

AV. MATO GROSSO

LOCALIZAÇÃO

ESC 1 : 2.250

RUA ROTARY INTERNACIONAL

RESERVA PUBLICA II

MINI ESTADIO
LUCAS F. RUDINICK

RUA

COND. QUINTA DAS FLORES

COND. DAS PALMEIRAS

RUA GRAMADO

TUPI

PSF
ZACARIAS
FURTADO
DE LIMA

CRECHE
VALE DO SOL

MURO

IGREJA

RUA URUGUAIANA

A. DESMEMBRADA
A = 1.210,50 m²
58,80 m
20,00 m
20,65 m

AVENIDA MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

DESMEMBAMENTO DE ÁREA URBANA

AGOSTO / 2015

PRANCHA UNICA



ENG. ARNO SCHLOSSER CREA-MT RN 120071338-9

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do desmembramento de parte da Área Pública II, do Loteamento Residencial Beivadere, possuidora da matrícula nº 4.703, fls 030, ficha 001 do Livro nº 2, do 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos de Campo Verde - MT.

CARACTERÍSTICAS:

MT

10/10

SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA DESMEMBRADA "A" A = 1.210,50 m²

Secretaria de Obras e Viação
DEPTO. DE ENGENHARIA
Arno Schiösser
Engenheiro Civil
CONFEA-CREA RN 120071338-9

DESCRIÇÃO

SITUAÇÃO PROPOSTA

ÁREA DESMEMBRADA "A", ÁREA PÚBLICA II, LOT. RES. BELVEDERE

FRENTE : 20,65 m confrontando com o leito da Avenida Mato Grosso.

FUNDOS : 20,00 m confrontando com o remanescente da Área Pública II do Loteamento Residencial Belvedere.

LADO DIREITO : 58,80 m confrontando com a Rua Caxias do Sul.

LADO ESQUERDO: 62,25 m confrontando com o mini estádio Lucas de Freitas Rudinick.

FORMATO : Forma de um polígono irregular com área de 1.210,50 (um mil, duzentos e dez vírgula cinquenta) metros quadrados.

OBS: O referencial é a pessoa no logradouro, em posição frontal ao lote descrito.

